



**COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO - COMUR**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

**LICITAÇÃO 13.303/16 - ELETRÔNICA**

**EDITAL Nº 001/2022 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE  
ABERTURA E REAGENDAMENTO DA SESSÃO  
PÚBLICA**

A Companhia Municipal de Urbanismo – COMUR, representada pelo seu Diretor-Geral, Sr. Maurício Alcides Saul, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

**1** - Altera-se o item 10 – **HABILITAÇÃO TÉCNICA** do Edital de Licitação nº 002/2022, , subitem 10.1, 10.2 e 10.3 passando a ser como segue e não como constou:

*10.1. Será exigido um atestado ou declaração de capacidade técnica da licitante (pessoa jurídica), que comprove que a licitante tenha executado para pessoa jurídica de direito público ou privado serviço da mesma natureza ao objeto do presente termo de referência.*

*10.2. O atestado e/ou certidão previsto no item anterior, deve, obrigatoriamente, corresponder à prestação de serviços relativa a, no mínimo, percentual de 50% do total das vagas previstas para o sistema de estacionamento rotativo.*

*10.3. O atestado e/ou certidão deverá ser emitido em papel timbrado da concedente, com data e assinatura.*

**2** - Determina-se ainda, a redesignação da sessão pública, que será realizada no site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br), **no dia 15 de agosto de 2022, com início às 09h00min**, horário de Brasília – DF.

**3** - Altera-se o item 26 – **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Referência do Edital de Licitação nº 002/2022, , subitem 26.1, 26.2 e 26.3 passando a ser como segue e não como constou:

*26.1. Será exigido um atestado ou declaração de capacidade técnica da licitante (pessoa jurídica), que comprove que a licitante tenha executado para pessoa jurídica de direito público ou privado serviço da mesma natureza ao objeto do presente termo de referência.*

*26.2. O atestado e/ou certidão previsto no item anterior, deve, obrigatoriamente, corresponder à prestação de serviços relativa a, no mínimo, percentual de 50% do total das vagas previstas para o sistema de estacionamento rotativo.*

*26.3. O atestado e/ou certidão deverá ser emitido em papel timbrado da concedente, com data e assinatura.*

4 – Em razão do pedido de esclarecimentos formulado, os esclarecimentos prestados em documento “**Pedido de esclarecimento 01**” passam a fazer parte do Termo de Referência do Edital de Licitação nº 002/2022 e encontra-se publicado nos sítios [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) e [www.comur.com.br](http://www.comur.com.br).

Novo Hamburgo, 22 de julho de 2022.

Maurício Alcides Saul  
**Diretor-Geral**